Matéria publicada no Diário Oficial do Município de ITAQUIRAI de Mato Grosso do Sul, no dia 28/09/2026.
Número da edição: 2987

PORTARIA Nº 2453/2026

"NOMEIA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO CUJO OBJETIVO É A VIABILIDADE PARA APRIMORAMENTO DOS PROCESSOS DE REGULAÇÃO DE VAGAS E GESTÃO DE COMPRAS E RECEBIMENTOS DA FARMÁCIA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUIRAÍ/MS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear equipe de planejamento da contratação pública, com as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º A equipe mencionada no art. 1º, deverá elaborar o planejamento do seguinte objeto: viabilidade para suprir a necessidade de aprimoramento dos processos de organização, controle e acompanhamento das informações relacionadas à regulação de vagas e à gestão das atividades de compras e recebimento da Farmácia Municipal, considerando as limitações atualmente existentes nos controles utilizados, a necessidade de maior segurança, organização e disponibilidade das informações, bem como a redução de procedimentos manuais e retrabalho, visando proporcionar maior agilidade na consulta, conferência e acompanhamento dos dados pelos setores responsáveis e atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo Municipal de Itaquiraí/MS.

Art. 3º Deverá ser apresentado, ao final dos trabalhos, o Estudo Técnico Preliminar, Gerenciamento de Risco e o Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 4º Constituirão a Equipe de Planejamento da contratação pública cujo objeto está descrito no art. 2º, os servidores abaixo nominados:

Servidor	Matrícula	Secretaria	Responsável por:
Maria Eduarda Gomes Fernandes	7092-0	Saúde	ETP, TR e GR
Umberto Neder de Souza	6938	Saúde	ETP, TR e GR
Janaina da Silva Pinto	1494	Saúde	ETP, TR e GR
Andressa Cavalcante de Arantes	11453	Saúde	ETP, TR e GR

Pedritt Souza do Nascimento	10722	Administração	ETP, TR e GR
Sergio Aparecido Pupo	60	Administração	Minutas (Edital, Ata e Contrato)
Rafaela Carolina Sutil Monteiro	6332	Administração	Pesquisa de Mercado
Franciele Carocin do Nascimento Gandolfo	11180	Saúde	Justificativa do Presencial (Quando utilizada*)

Art. 5º Os integrantes da equipe de Planejamento da Contratação Direta devem ter ciência expressa desta indicação.

Art. 6ºA equipe deverá atuar de acordo com o Decreto Municipal nº. 5.851/2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 28 de setembro de 2026.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Sabrina Propodolski de Miranda